

infra, atendendo a que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 2 do citado artigo 99.º A:

Ana Catarina de Oliveira Fraga Rodrigues dos Santos Gonçalves, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico (posição 1, nível 5 da respetiva carreira e categoria), com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017;

António Manuel Soares Gameiro, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico (posição 1, nível 5 da respetiva carreira e categoria), com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017;

Diana Maria Vicente de Almeida, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico (posição 1, nível 5 da respetiva carreira e categoria), com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017;

Emília Maria Brás Jerónimo Pimenta, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico (posição 1, nível 5, da carreira e categoria de assistente técnico), com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017;

Patrícia Isabel da Costa Teles Gameiro, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico (posição 1, nível 5, da carreira e categoria de assistente técnico), com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017;

Sandra Cristina Rodrigues Domingos dos Santos, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico (posição 1, nível 5, da carreira e categoria de assistente técnico), com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

27 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Quintino, Eng.º*

310218655

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 1493/2017

José António Gomes de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público que nos termos do n.º 1 do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, foi deliberado por unanimidade, em reunião, extraordinária pública, da Câmara Municipal de Tondela, realizada em dezassete de janeiro de dois mil e dezassete, mandar elaborar o Plano de Pormenor, com efeitos registais, para a área de 18,78 ha, para ampliação do Parque Industrial Municipal de Tondela.

17 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

Deliberação da Câmara Municipal de Tondela de dezassete de janeiro de dois mil e dezassete

1 — Plano de Pormenor com efeitos registais da ampliação da Zona Industrial Municipal da Adiça

Foi presente uma informação técnica sobre em epígrafe.

Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos registais, para a área de 18,78 ha, identificada na planta de localização à escala 1/25 000 e no levantamento topográfico à escala 1/5 000 (anexos à informação técnica), destinada à ampliação do Parque Industrial de Tondela, para a qual dispõe de cartografia homologada pela Direção Geral do Território, em 2016, fixando-se o prazo de seis meses para a sua elaboração.

Mais deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma, fixar o prazo de vinte dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração deste plano.

Deliberou, ainda, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 78.º do RJGT, qualificar este Plano como sujeito a Avaliação Ambiental e solicitar parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, dado que este plano implica a requalificação de solo rural em solo urbano e as operações urbanísticas a realizar para sua implementação, deverão estar sujeitas a Avaliação de Impacto Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 15 de junho.

17 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Gomes de Jesus*.

610205516

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Declaração de Retificação n.º 105/2017

Retificação do aviso de abertura n.º 11396/2016, do concurso para técnico superior turismo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro

Por ter saído com inexatidão o ponto 8.2.1 constante do Aviso de Abertura n.º 11396/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro, deste modo se procede à retificação, na medida em que no mesmo não foi indicada a Bibliografia.

Assim, no ponto 8.2.1 onde consta legislação deve constar legislação e bibliografia que seguidamente se indica:

ALVES, Lourenço — Arquitetura religiosa do Alto Minho: igrejas e capelas: do séc. XII ao séc. XVII. Viana do Castelo: [s.n.], 1987;

CAPELA, José Viriato — Valença nas memórias paroquiais de 1758. Valença: Câmara Municipal, 2003;

CASTRO, Alberto Pereira de — Inventário da heráldica do concelho de Valença. Valença: Câmara Municipal, 2014;

CASTRO, Alberto Pereira de — Valença do Minho na revolução dos mares: do cerco à praça-forte em 1837. Valença: Câmara Municipal, 2006;

CASTRO, Alberto Pereira de — Valença na Guerra da Restauração. Valença: Câmara Municipal, 1995;

CASTRO, Alberto Pereira de — A Praça Forte de Valença do Minho. 4.ª Ed. Valença: Câmara Municipal, 2013;

CASTRO, Alberto Pereira de — Valença do Minho: terra, gente e património. Valença: Ed. do autor, 2010;

EVANGELISTA, Júlio — São Teotónio e a sua estátua. Valença: Câmara Municipal, 1995;

NEVES, António Manuel Pinto — Valença: das origens aos nossos dias. Valença: Rotary Clube de Valença, 1997;

REIS, António Matos — O foral de Valença. Valença: Câmara Municipal, 1996;

REIS, António Matos — O foral manuelino de Valença. Valença: Câmara Municipal, 2013;

SERRA, Narciso Luís Esteves — Mosteiro de S. Fins de Friestas: paradigma de um património classificado. Valença: Ed. do autor, 2014;

SILVA, Maria das Dores Marques da Costa Lopes — Valença do Minho (Vila e Concelho) — Subsídios para uma monografia histórica. Coimbra: 1952;

Manuel C. Teixeira, Margarida Valla — O urbanismo português: séculos XII-XVIII: Portugal-Brasil: Livros Horizonte, 1999. — 334 p.: il. 26 cm. — Bibliografia, pp. 323-327;

AA.VV. (2000). Dossier: Muralhas e Centro Histórico de Valença, *in* Monumentos, 12, DGEMN: Lisboa;

FONTES, L. e PEREIRA, B. (2015). Fortaleza de Valença/Valença Fortress. Município de Valença: Valença (ed. bilingue Pt/En);

COBOS, F. y HOYUELA, A. (2005). Metodología de estudio e intervención del Plan Director de las fortalezas fronterizas del Bajo Miño. En Ruibal, A. (Coord.). 2005;

Atas del III Congreso de castellología Ibérica (28 de octubre-1 de noviembre, Guadalajara), pp. 695-715. AEAC/Diputación de Guadalajara: Madrid.

Não é permitida a consulta da Bibliografia indicada.

18 de janeiro de 2017. — A Vereadora, *Elisabete Maria L. A. Domingues*.

310217204

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso n.º 1494/2017

Exoneração de membro do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

Torna-se público para os devidos efeitos que, por meu despacho de 28 de dezembro de 2016, exonerei, a seu pedido, a Adjunta do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Maria da Luz Martins Almeida, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2017.

Aproveito para expressar toda a minha gratidão e grande estima da forma leal e profissional com que exerceu o cargo ao longo dos anos em que desempenhou as funções no meu Gabinete de Apoio Pessoal.

4 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Fernando Francisco Teixeira de Barros, Eng.*

310149295